Lei nº 791/2009

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais da Lage e Ponte Velha - ASLAVE".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da Associação dos Produtores Rurais da Lage e Ponte Velha – ASLAVE, inscrita no CNPJ 09.538.017/0001-71 com sede na Fazenda Comunidade da Lage, s/nº, Zona Rural, Japaraíba/MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, 04 de dezembro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal